

EDITAL Nº. 10/2012

ANTÓNIO MANUEL DOS SANTOS MENDES, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE CONSTÂNCIA

TORNA PÚBLICO, que a Assembleia Municipal do Concelho irá reunir ordinariamente, no próximo **DIA 27 (VINTE SETE) DE SETEMBRO DE 2012**, pelas 20h30 (vinte horas e trinta minutos), na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Município, com a seguinte:

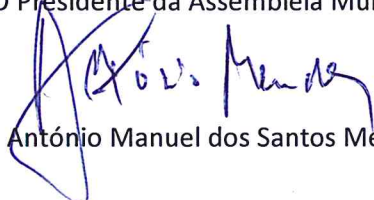
Ordem de Trabalhos

1. Período reservado à **intervenção do público**;
2. Análise, discussão e eventual aprovação da **3.ª Revisão às Grandes Opções do Plano (PPI e AMR) e Orçamento para 2012**;
3. Análise, discussão e eventual aprovação de **Autorização Prévia Genérica** (Compromissos Plurianuais);
4. Análise, discussão e eventual aprovação da **Percentagem de Participação Variável de IRS** pretendida pelo Município, para aplicar no ano de 2013, nos termos e em conformidade com o que determinam a alínea c) do artigo 19.º e n.º 1 e 2 do artigo 20.º, ambos da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro;
5. Análise, discussão e eventual aprovação das **Taxas referentes ao IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis**, previstas nas alíneas b) e c) do artigo 112.º do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, com referência a 2012 e para vigorarem no ano de 2013;
6. Análise, discussão e eventual aprovação do **Lançamento de Derrama** sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas, relativamente ao rendimento gerado na área do Município, com referência ao ano de 2012 e a aplicar em 2013;
7. Análise, discussão e eventual aprovação da **proposta de fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem a aplicar no ano de 2013**;
8. Análise, discussão e eventual aprovação da proposta de **Reorganização Administrativa** – Pronúncia a que se refere o artigo 11.º da Lei n.º 22/2012, de 30 de Maio;
9. PRODER – Programa de Desenvolvimento Rural – **Recuperação da Capela de Sant’Ana** – Declaração de Interesse Patrimonial;
10. PRODER – Programa de Desenvolvimento Rural – **Construção de Embarcação Típica do Tejo – Varino** – Declaração de Interesse Turístico e cultural;
11. Apreciação de **INFORMAÇÃO ESCRITA** apresentada pelo Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;
12. Outros assuntos de interesse;

Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor, os quais irão ser afixados nos lugares públicos de costume.

Paços do Município de Constância, 14 de Setembro de 2012

O Presidente da Assembleia Municipal,



António Manuel dos Santos Mendes